



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
GABINETE DO CORREGEDOR

Ofício Circular nº 080/2014 – CG/CJRMB Belém, 02 de maio de 2014

Assunto: **Apresentação do Projeto Semana da Família**

Referência: **PA-MEM-2014/05118 – Sapcor nº 2014.6.005026-9**

Senhor (a) Magistrado (a)

Cumprimentando-o (a), apresento para conhecimento de Vossa Excelência, o Memorando nº PA-MEM-2014/05118, datado de 28 de abril de 2014, firmado pelo Dr. Cristiano Arantes e Silva, Coordenadoria dos Juizados Especiais, protocolizado sob o nº 2014.6.005026-9, encaminhando o **Projeto da SEMANA DA FAMÍLIA (Conciliações em Varas de Família)** a ser realizado no período de 26 a 30 de maio, em expediente extraordinário (14 às 18 horas), nas dependências do Fórum Cível, coordenado pela Desa. **Dahil Paraense de Souza** – Coordenadora Geral do NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, que configura o esforço concentrado para a realização de sessões de conciliação nas varas de Família da Comarca da Capital.

Atenciosamente,

  
Desembargador **Ronaldo Valle**

Corregedor de Justiça da **RMB**

**DESTINATÁRIO: MAGISTRADOS DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL.**  
jv).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**MEMORANDO N° PA-MEM-2014/05118**

Belém, 28 de abril de 2014.

De: COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Para: GABINETE DA CORREGEDORIA DA REGIAO METROPOLITANA DE BELEM

Assunto: Auxílio a juízos (mutirão)

Senhor Corregedor de Justiça,

Encaminho a Vossa Excelência expediente firmado pela Desembargadora Dahil Paraense de Souza, Coordenadora Geral dos Nupemec, relativo ao evento SEMANA DA FAMÍLIA, que configura o esforço concentrado para a realização de sessões de conciliação nas Varas de Família da Comarca da Capital.

Respeitosamente

CRISTIANO ARANTES E SILVA

Coordenadoria dos Juizados Especiais

PODER JUDICIARIO  
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA  
PROTÓCOLO

NO. PROTOCOLO: 2014.6.005026-9

DATA...: 30/04/2014

CLASSE.: EMAIL

DESTINO: CHEFIA DE GABINETE



Classif. documental | 01.01.00.03



Assinado digitalmente por CRISTIANO ARANTES E SILVA.  
Documento N°: 39645-3573 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201405118A



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

## SEMANA DA FAMÍLIA

Conciliação nas Varas de Família do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Belém/PA – Abril/2014



Assinado digitalmente por CRISTIANO ARANTES E SILVA.  
Documento Nº: 39645.497056-8252 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>





## 1. Justificativa

As relações sociais passam constantemente por transformações, advindas de mudanças de vidas, avanço científico, evolução tecnológica, crises econômicas, dentre outros acontecimentos, os quais geram uma série de consequências que, em longo ou curto prazo, interferem na vida cotidiana dos cidadãos.

A complexidade das questões advindas dos conflitos interpessoais mobiliza o ser humano a buscar soluções, seja através de ferramentas individuais, seja acionando o Estado através do Poder Judiciário como forma de ter assegurados seus direitos, alternativa esta que resulta na maioria das vezes em um processo, por vezes, lento e oneroso. Não há dúvidas de que o Poder Judiciário, para acompanhar a complexidade da dinâmica social contemporânea de maneira satisfatória, necessita passar por um processo de modernização não só a nível estrutural, mas também de transformação cultural.

Neste contexto, “a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e que a sua apropriada disciplina em programas já implementados no País tem reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses, a quantidade de recursos e de execução de sentenças”.

Vale salientar que, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ instituiu a Semana Nacional de Conciliação, campanha realizada anualmente, envolvendo todos os tribunais brasileiros, os quais selecionam os processos que tenham possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas para solucionarem o conflito. A medida faz parte da meta de reduzir o grande estoque de processos na justiça brasileira.

Ressalta-se que no judiciário paraense a Conciliação já tem uma importância significativa, sendo amplamente utilizada nas audiências de conciliação pelo Juiz e nos Juizados Especiais, com a participação de conciliadores voluntários, emanados de processo seletivo externo, que utilizam este método autocompositivo para alcançar acordos e por fim à demanda judicial.

A exemplo e no modelo da Semana Nacional de Conciliação e com o objetivo a atender os jurisdicionados, foi pensada uma Semana de Conciliação das Varas de Família na Comarca da Capital, no período de 26 à 30/05/2014, no turno da tarde, nas dependências das respectivas varas, voltada ao atendimento de processos ajuizados junto às varas de família, oferecendo um espaço de resolução autocompositiva, evitando, assim, a continuidade do conflito e o acúmulo de processos na Justiça.

Concomitante a essa ação será realizada a Oficina de Pais, com o objetivo de apresentar proposta de ações que visam minimizar os efeitos da separação e o sofrimento dos filhos, a má administração dos conflitos oriundos dessa fase e o exercício da





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

parentalidade, termo este que se refere aos papéis e funções dos pais atendendo aos princípios da proteção integral e melhor interesse da criança, entendendo-se essa prática ainda, como facilitadora do acordo judicial.

## **2. Objetivo Geral**

Oferecer aos jurisdicionados a possibilidade de solucionar seus conflitos utilizando a autocomposição, tendo como meta a realização do acordo, evitando, assim, a continuidade do conflito/processo.

### **2.1 Objetivos Específicos**

- Sensibilizar as partes envolvidas nas ações quanto a administração de conflitos no exercício da parentalidade, através da Oficina de Pais.
- Realizar sessões de conciliações nas respectivas Varas de Família de origem dos processos.

## **3. Recursos**

### **3.1 Materiais**

- Confecção de Cartazes de divulgação da Semana de Conciliação das Varas de Família da Capital.
- Confecção de Folders divulgando a Semana.
- Confecção de camisas com o tema da Semana de Conciliação.
- Lanche para os servidores envolvidos na ação.
- Matéria sobre o evento a fim de ser divulgada na mídia falada e escrita.
- Auditório Desembargador Agnano Monteiro Lopes, onde será realizada a Oficina de Pais.
- Aparelhos de Multimídia (data-show, tela de projeção, microfone, caixa de som).
- Notebook.
- Café e água para serem servidos durante a Oficina de Pais.

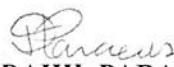




**PODER JUDICÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

3.2 Humanos:

- Servidores das respectivas Varas de Família, bem como servidores voluntários interessados em participar, com o pagamento de horas extras ou com os mesmos benefícios de compensação da Semana Nacional de Conciliação.
- Central de mandados, Setor de correspondência, a fim de encaminhar via Aviso de Recebimento (AR), a carta convite, bem como o Setor de transportes, caso necessário.

  
**Desembargadora DAHIL PARAENSE DE SOUZA**  
Coordenadora Geral do NUPEMEC



PAMEM201405118A

  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**  
Ofício nº 011/2014 - NUPEMEC

Belém, 25 de abril de 2014.

**Exma. Sr.  
Desembargadora Luzia Nadja Guimarães do Nascimento  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Belém/Pa.**

Assunto: Semana da Família (Conciliações em Varas de Família)

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la, venho apresentar a Vossa Excelência o projeto de conciliações em Varas de Família da Comarca da Capital, denominado **SEMANA DA FAMÍLIA**, a ser realizado no período de 26 a 30 de maio próximo, em expediente extraordinário (14 às 18 horas) nas dependências do Fórum Cível, especificamente em cada unidade judiciária que atua com competência dessa natureza e com determinadas atividades programadas para Auditório Desembargador Agnano Monteiro Lopes.

Conforme previsto no projeto anexo, a atividade configura um esforço concentrado de todas as Varas de Família da Comarca da Capital, coordenado pelo NUPEMEC, com a finalidade de oferecer em demandas judicializadas um espaço de resolução autocompositiva, evitando, assim, a continuidade do conflito e o represamento de demandas registradas no Poder Judiciário.

Concomitante às sessões de conciliação e com o objetivo de sensibilizar as partes envolvidas nas ações quanto a administração de conflitos no exercício da parentalidade, o evento programou a realização da **Oficina de Pais**, atividade voltada a minimizar os efeitos da separação conjugal e o sofrimento dos filhos, a má administração dos conflitos oriundos dessa fase e o exercício da parentalidade, termo este que se refere aos papéis e funções dos pais atendendo aos princípios da proteção integral e melhor interesse da criança,

1



Assinado digitalmente por CRISTIANO ARANTES E SILVA.  
Documento Nº: 39645.497054-8254 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**  
entendendo-se essa prática ainda como facilitadora do acordo judicial.

Em reuniões realizadas com a direção do Fórum Cível e com os magistrados responsáveis pelas Varas de Família, o NUPEMEC obteve a aceitação e adesão de todos ao esforço concentrado, circunstância que configura importante avanço ao sucesso do evento, com a expectativa do alcance dos resultados perseguidos.

Assim sendo, e mediante o deferimento de Vossa Excelência do projeto SEMANA DA FAMÍLIA, solicito a adoção das seguintes providências:

**1. No âmbito da Secretaria de Administração:**

1.1 Confecção de camisetas personalizadas para uso por magistrados, servidores e conciliadores durante o período de realização do evento, cujo layout deve seguir os padrões já utilizados nos eventos patrocinados pelo Tribunal de Justiça com o acréscimo das expressões “NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos”, “SEMANA DA FAMÍLIA” e “Esforço Concentrado para a Conciliação em Varas de Família”;

1.2 Confecção de folders, faixas e cartazes de divulgação, observando-se os mesmos critérios mencionados no item anterior;

1.3 Fornecimento de alimentação aos magistrados, servidores e conciliadores, haja vista que o expediente se estenderá até as 18 horas;

1.4 Fornecimento de material de expediente, conforme demanda a ser apresentada por cada unidade Judiciária envolvida no projeto;

1.5 Autorizar o cumprimento de Cartas-Convites por meio de telegrama, em caso de existência de todos os dados postais e compatibilidade de endereço das partes e advogados, para a científicação do evento e da pauta das sessões de conciliação (item 7.3);

1.6 Apoio de transporte em geral e, especificamente, aos Oficiais de Justiça que executarão diligências para a distribuição das Cartas-Convites às partes que integram a lide, em caso de impossibilidade da via postal;

1.7 Fornecimento de água e café no expediente extraordinário; e

1.8 Apoio no serviço de copa e limpeza, inclusive no expediente extraordinário.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

**2. No âmbito da Secretaria de Informática:**

2.1 Assistência técnica permanente em relação aos equipamentos de informática e sistemas de cada Vara de Família que tenha pauta a ser cumprida durante o período do projeto;

2.2 A instalação de aparelho de Multimídia (Data-Show, tela de projeção, notebook, sistema de som, etc.) no Auditório Desembargador Agnano Monteiro Lopes no período de execução do projeto, com o oferecimento de assistência técnica permanente para a operação dos equipamentos e sistemas;

**3. No âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas:**

Seja deferido aos servidores que trabalharão no projeto em horário extraordinário a devida remuneração, nos termos institucionalizados pelo Tribunal de Justiça.

**4. No âmbito da Coordenação de Imprensa:**

4.1 Providências no sentido de promover ampla divulgação da SEMANA DA FAMÍLIA tanto internamente, quanto em veículos externos de imprensa; e

4.2 Promover a veiculação da notícia sobre o evento no site do Conselho Nacional de Justiça.

**5. No âmbito da Coordenação de Cerimonial e Relações Públicas:**

Oferecer o apoio necessário para as atividades de cerimonial em geral (divulgação institucional, convites, etc.).

**6. No âmbito da Coordenação de Treinamento e Formação:**

Oferecer apoio para a realização das Oficinas de Pais, que serão realizadas no Auditório Desembargador Agnano Monteiro Lopes. Considerando que o NUPEMEC foi criado recentemente e ainda não possui quadro próprio de servidores, o apoio solicitado inclui os servidores aptos para a condução dos trabalhos inerentes à realização da oficina, com a coordenação intelectual por parte do NUPEMEC.

**7. No âmbito das Varas de Famílias que aderiram ao projeto:**

3





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

- 7.1 Rastrear feitos aptos à conciliação;
- 7.2 Elaborar pauta de sessões de conciliação para a realização no período do de realização da SEMANA DA FAMÍLIA, no expediente extraordinário (14 às 18 horas);
- 7.3 Expedir Cartas-Convites para as partes e advogados tomarem ciência da inclusão do feito no Esforço Concentrado de Conciliação, bem como, da data e horário de realização da sessão de conciliação.

*Observação importante!* As correspondências referidas neste item deverão ser cumpridas, preferencialmente, por via postal rápida (telegrama), caso haja endereço completo nos autos e compatível com os serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios, e/ou via Oficial de Justiça, havendo impossibilidade da primeira alternativa (no ato da expedição da Carta-Convite, o servidor deverá verificar a compatibilidade da diligência a ser destacada, acionando desde já a Central de Mandados, a fim de evitar a devolução de telegramas sem cumprimento por insuficiência de dados postais).

7.4 Encaminhar ao NUPEMEC a pauta de sessões de conciliação agendada. Prazo: 16.05.2014\*;

7.5 Encaminhar ao NUPEMEC o relatório simplificado das atividades realizadas, cumprimento da pauta, informações relativas à efetiva realização da sessão de conciliação e o desfecho obtido nos autos (se houve ou não composição da lide). Prazo: 02.05.2014\*.

*Observação importante!* Os prazos supra indicados, por evidente, não são processuais e nem geram qualquer tipo de consequência disciplinar, no entanto, sua observação e cumprimento configuram providências imprescindíveis para que o NUPEMEC possa divulgar amplamente as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados, principalmente, para mostrar à sociedade paraense o empenho de magistrados, servidores e conciliadores no sentido de garantir a melhor prestação jurisdicional.

**8. No âmbito da Direção do Fórum Cível:**

8.1 Oferecer apoio necessário para a realização do evento, incluindo os espaços para as Oficinas de Pais, assistência de servidores no que tange necessidades administrativas;

8.2 Garantir que a Central de Mandados ofereça o suporte necessário para o cumprimento das Cartas-Convites, para os casos que não





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

for possível o uso da via postal;

8.3 Garantir a regularidade de funcionamento do Fórum Cível no horário extraordinário de realização do evento, inclusive, o serviço de copa e limpeza, segurança, etc.

□□□

Sendo assim, e certa do apoio incondicional que Vossa Excelência tem demonstrado para as atividades que configuraram verdadeiros métodos de solução de conflitos que corroboram a atividade jurisdicional e a própria pacificação social, agradeço desde já o esforço dessa Gestão na instituição de políticas judiciais de tratamento adequado aos conflitos de interesse.

As comunicações com o NUPEMEC poderão ser realizadas através do e-mail [nupemccpa@tjpa.jus.br](mailto:nupemccpa@tjpa.jus.br), ou pelo telefone 3205 2746.

Respeitosamente,

**Desembargadora DAHIL PARAENSE DE SOUZA**  
Coordenadora Geral do NUPEMEC



PAMEM201405118A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
GABINETE DO CORREGEDOR

**Protocolo SAPCOR de n.º 2014.6.005026-9**

**Requerente: Cristiano Arantes e Silva – Coordenadoria dos Juizados Especiais**

R.H.

Ciente, expeça-se ofício circular aos Magistrados e Diretores de Secretaria das Varas de Família da Capital, apresentando o presente expediente que trata do projeto SEMANA DA FAMÍLIA (Conciliações em Varas de Família) a ser realizado no período de 26 a 30 de maio, em expediente extraordinário (14 às 18 horas) nas dependências do Fórum Cível, coordenado pela Desa. Dahil Paraense de Souza – Coordenadora Geral do NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos que configura o esforço concentrado para a realização de sessões de conciliação nas Varas de Família da Comarca da Capital.

Belém, 02 de maio de 2014.

**Desembargador Ronaldo Valle**  
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém